

LEI MUNICIPAL Nº 3496
PROJETO DE LEI Nº 3704

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE ALCÂNTARA”.

O Povo do Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE ALCANTARA, em homenagem póstuma deste Município, a sua saudosa pessoa, a qual, em vida se destacou como cidadão honrado, bancário atuante, no incentivo à cultura, através do canto e das crônicas, e também como esposo e pai exemplar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de novembro de 2008.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal